



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

## **ERC/2018/237 (Parecer-TV)**

**Parecer relativo à reorganização da equipa da Direção de Informação  
de Televisão da RTP**

**Lisboa  
3 de dezembro de 2018**

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação ERC/2018/237 (Parecer-TV)**

**Assunto:** Parecer relativo à reorganização da equipa da Direção de Informação de Televisão da RTP

Em reunião nesta data realizada, deu o Conselho Regulador continuidade ao processo de apreciação atinente a um conjunto de alterações propostas à estrutura organizacional da Direção de Informação de Televisão da RTP, sobre as quais compete à ERC emitir parecer prévio e vinculativo, ao abrigo do previsto na alínea I) do n.º 3 do artigo 24.º dos seus Estatutos (aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, e publicados em anexo a este mesmo diploma legal).

Sobre a referida matéria teve já o regulador ocasião de se pronunciar, através das suas Deliberações ERC/2018/232 (Parecer-TV) e ERC/2018/234 (Parecer-TV), de 21 e 26 de novembro, respetivamente, no primeiro dos casos não dando parecer positivo à destituição dos Diretores Adjuntos aí identificados, e no segundo caso para solicitar à Administração da RTP um conjunto de esclarecimentos relativos a novo pedido endereçado pela concessionária do serviço público à ERC e igualmente dirigido à reorganização da sua Direcção de Informação de Televisão.

Na posse dos esclarecimentos entretanto formalizados pelo operador de serviço público, que satisfazem as questões a este colocadas pelo regulador, em particular quanto às exatas motivações subjacentes à pretendida destituição dos Diretores Adjuntos João Fernando Correia Ramos e Vítor Manuel Gonçalves Loureiro;

Tendo auscultado a Administração da RTP, nas pessoas do seu Presidente, Gonçalo Reis, e de um dos seus vogais, Hugo Figueiredo, bem como a atual Diretora de Informação de Televisão, Maria Flor Pedroso, a par de Cândida Pinto, Helena Garrido e Hugo Gilberto Neves Martins Sousa, enquanto nomeados para os cargos de Diretores Adjuntos da mesma Direcção de Informação, e analisada a ponderada a sua adequação profissional para o exercício desses mesmos cargos, inclusive à luz do entendimento por estes afirmado perante a filosofia e missão do serviço público;

Recordando que a manutenção de **António José Sequeira Teixeira** no cargo de Diretor Adjunto da Direção de Informação de Televisão da RTP já foi objeto de validação prévia pelo regulador, nos termos que resultam da já citada Deliberação ERC/2018/232 (Parecer-TV);

O Conselho Regulador, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, dá parecer favorável à nomeação de **Cândida Pinto**, de **Helena Garrido** e de **Hugo Gilberto Neves Martins Sousa**, também para Diretores Adjuntos da Direção de Informação de Televisão da RTP, e à destituição de **Vítor Manuel Gonçalves Loureiro** e de **João Fernando Correia Ramos** relativamente ao desempenho desses mesmos cargos.

Lisboa, 3 de dezembro de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas (com declaração de voto)

Mário Mesquita (com declaração de voto)

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende (com declaração de voto)

João Pedro Figueiredo